

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2301 de 15/01/16

DECRETO N. 16.796, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre oficialização do prolongamento da Rua
10 do Loteamento Santa Hermínia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo incisos IX e XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 120.908/15;

DECRETA:

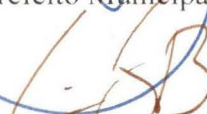
Art. 1º Fica oficializado o prolongamento da Rua 10 do Loteamento Santa Hermínia, mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo, anexos, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

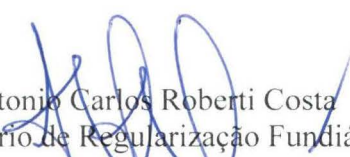
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de janeiro de 2016.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Regularização Fundiária



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

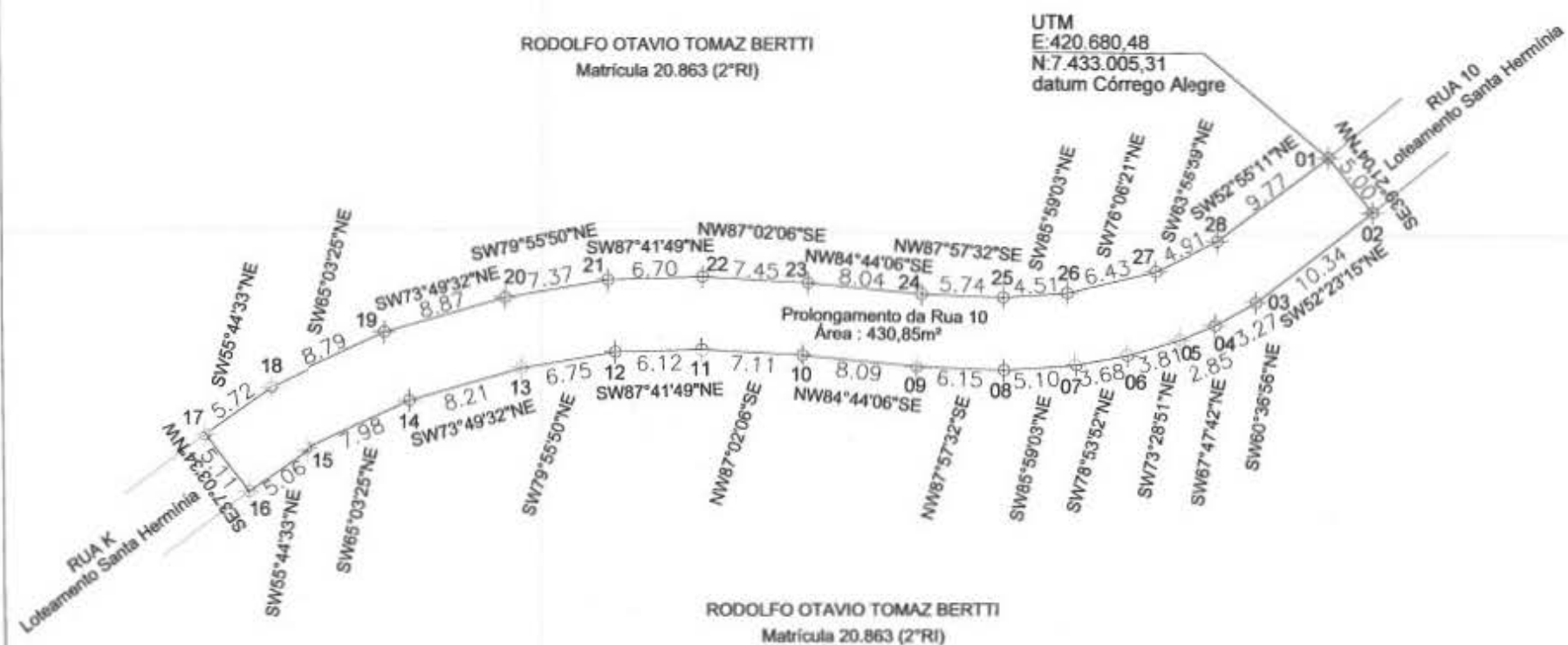
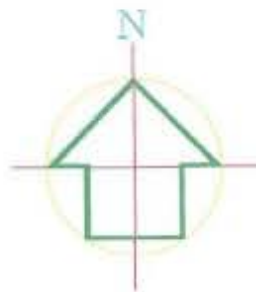


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



03





QUADRO DE ÁREAS		
ESPECIFICAÇÃO	AREA (m²)	%
1.0 ÁREAS PÚBLICAS		
1.1 SISTEMA VIÁRIO	430,85	100
TOTAL	430,85	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE OFICIALIZAÇÃO DE RUA

Folha
1/1

ANEXO 01

Oficialização de prolongamento de via no Loteamento Santa Hermínia

Denominação: Prolongamento da Rua 10

Local: Rua 10

Município
São José dos Campos

Bairro:
Bom Retiro

Escala:
1:350



[Signature]
Antônio Carlos Roberto Costa
Secretário de Regularização Fundiária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

[Signature]
Autor do Projeto: Eng. Ana Paula P. Ribeiro Vendrami
CREA: 5063460485

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO Nº: 38.615-6/05
CONFERIDO *[Signature]*
APROVADO

Ana Paula Pereira Ribeiro
Secretária de Regularização Fundiária
[Signature]
Antônio Carlos Roberto Costa
Secretário de Regularização Fundiária

EM 21/12/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**


ANEXO 02

MEMORIAL DESCRITIVO DE OFICIALIZAÇÃO DE VIA

Prolongamento da Rua 10

Inicia-se no ponto 01, de coordenadas UTM E=420.680,48 N=7.433.005,31 (*datum* Córrego Alegre), segue em sentido horário com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: 39°21'04"SE – 5,00m até o ponto 02, confrontando com a Rua 10 do loteamento Santa Hermínia; deflete à direita e segue com 52°23'15"SW – 10,34m até o ponto 03; 60°36'56"SW – 3,27m até o ponto 04; 67°47'42"SW – 2,85m até o ponto 05; 73°28'51"SW – 3,81m até o ponto 06; 78°53'52"SW – 3,68m até o ponto 07; 85°59'03"SW – 5,10m até o ponto 08; 87°57'32"SE – 6,15m até o ponto 09; 84°44'06"NW – 8,09m até o ponto 10; 87°02'06"NW – 7,11m até o ponto 11; 87°41'49"SW – 6,12m até o ponto 12; 79°55'50"SW – 6,75m até o ponto 13; 73°49'32"SW – 8,21m até o ponto 14; 65°03'25"SW – 7,98m até o ponto 15; 55°44'33"SW – 5,06m até o ponto 16, confrontando do o ponto 02 ao ponto 16 com a propriedade de Rodolfo Otavio Tomaz Bertti, matrícula 20.863 (2°RI); neste ponto deflete à direita e segue com 37°03'34"NW – 5,11m até o ponto 17, confrontando com a Rua K do loteamento Santa Hermínia; neste deflete à direita e segue por 55°44'33"NE – 5,72m até o ponto 18; 65°03'25"NE – 8,79m até o ponto 19; 73°49'32"NE – 8,87m até o ponto 20; 79°55'50"NE – 7,37m até o ponto 21; 87°41'49"NE – 6,70m até o ponto 22; 87°02'06"SE – 7,45m até o ponto 23; 84°44'06"SE – 8,04m até o ponto 24; 87°57'32"SE – 5,74m até o ponto 25; 85°59'03"NE – 4,51m até o ponto 26; 76°06'21"NE – 6,43m até o ponto 27; 63°55'59"NE – 4,91m até o ponto 28; 52°55'11"NE – 9,77m até o ponto 01 (inicial), confrontando do ponto 17 ao ponto 01, com a propriedade de Rodolfo Otavio Tomaz Bertti, matrícula 20.863 (2°RI), fechando-se assim o perímetro. Perfazendo uma área de 430,85m² (quatrocentos e trinta metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados).

São José dos Campos, 21 de dezembro de 2015.


Eng. Ana Paula P. Ribeiro Vendrame
CREA 5063460485 – SP